



PORTARIA Nº 57/2017

DISPOE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO SUPRIMENTO DE
FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE
VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO .

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

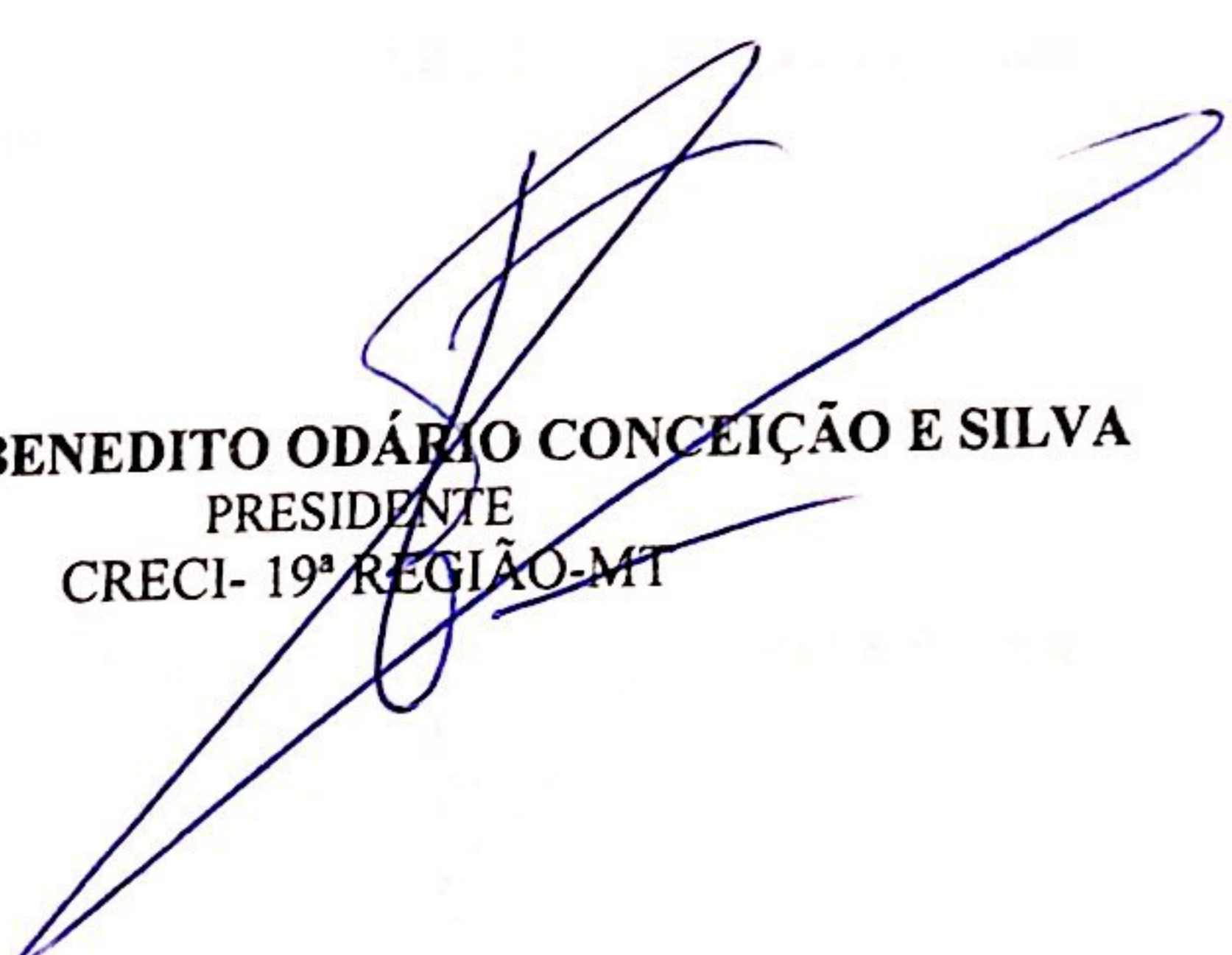
RESOLVE:

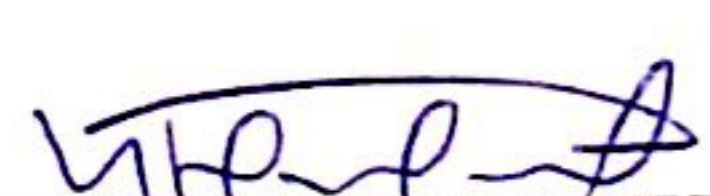
Art. 1º- Conceder ao Agente Fiscal SR DEIVESSEN SANTANA B. DE OLIVEIRA o suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 2º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação acima mencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de MAIO de 2017


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT